MANUAL DO CANDIDATO / **PROCESSO SELETIVO 1º/2027**

MESTRADO
E DOUTORADO
EM **DIREITO**

O SEU FUTURO TEM HISTÓRIA

SUMÁRIO

01	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO	3
02	INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2027	3
03	PRAZO DE INSCRIÇÃO	4
04	TAXA DO PROCESSO SELETIVO	5
05	CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO	5
06	ENVIO DE DOCUMENTOS	7
07	MATRÍCULA	7
08	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	7
09	RESPONSABILIDADE FINANCEIRA EM CONTRATO	8
10	CURSOS OFERECIDOS	8
11	DIAS E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES	9
12	OBSERVAÇÕES FINAIS	10

01 EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor do Centro Universitário de Brasília – CEUB, mediante o presente manual e em conformidade com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, torna públicas as normas do processo seletivo para ingresso nos cursos de **Mestrado Acadêmico** e **Doutorado em Direito** no 1º semestre letivo de 2027.

O Programa de Pós-Graduação em Direito do CEUB é voltado à pesquisa em Direito e Políticas Públicas. Os cursos articulam aprofundamento acadêmico, investigação aplicada e análise de questões jurídicas contemporâneas, aproximando a produção científica de problemas concretos da atuação profissional e institucional.

POR QUE FAZER MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO NO CEUB

Ampla variedade de disciplinas

Diversidade de disciplinas e temas de pesquisa, com linhas de pesquisa em direito público, processo, empresarial e direitos fundamentais.

Corpo docente renomado

Mestres e doutores reconhecidos em suas áreas, com sólida produção científica e atuação no Brasil e no exterior.

Redes internacionais de pesquisa

Projetos com instituições como Harvard University, Universidade de Paris, Universidade de Lisboa e Instituto Max Planck.

Flexibilidade de horários

Turmas nos turnos matutino e noturno, com escolha de disciplinas de acordo com a rotina do estudante.

Bolsas de estudo

Bolsas de Mestrado e Doutorado com recursos da FAP-DF e do CNPq.

Maior biblioteca do DF

Biblioteca Reitor João Herculino, no campus Asa Norte, com mais de 300 mil livros e 8 mil publicações científicas.

A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação das normas deste edital e do Regulamento do Programa.

02 INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2027

São oferecidas **60 vagas**: 30 para o Mestrado Acadêmico e 30 para o Doutorado. As vagas podem ser remanejadas entre os cursos por deliberação da instância acadêmica competente, respeitado o limite total de 60 vagas. As aulas começam em **22 de fevereiro de 2027**.

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
9 de outubro a 19 de novembro de 2026	Inscrições
9 de outubro a 19 de novembro de 2026	Solicitação de dispensa da prova escrita
9 de outubro a 19 de novembro de 2026	Pagamento da taxa de inscrição
20 de novembro de 2026	Divulgação das inscrições homologadas e dos pedidos de dispensa deferidos no site do CEUB, na área de Notícias (**https://www.uniceub.br/noticias**).
23 de novembro de 2026	Prova escrita presencial
30 de novembro de 2026	Divulgação do resultado da prova escrita no site do CEUB, na área de Notícias (**https://www.uniceub.br/noticias**).
Até 01 de dezembro de 2026	Recursos contra o resultado da prova escrita
Até 06 de dezembro de 2026, às 23h59	Envio do projeto e do currículo Lattes
07 de dezembro de 2026	Divulgação do resultado da análise dos projetos e dos respectivos recursos no site do CEUB, na área de Notícias (**https://www.uniceub.br/noticias**).
07 de dezembro de 2026	Convocação, datas e horários das defesas de projeto
08 a 10 de dezembro de 2026	Defesa do projeto por videoconferência
11 de dezembro de 2026	Divulgação do resultado final no site do CEUB
11 a 18 de dezembro de 2026	Matrículas
22 de fevereiro de 2027	Início das aulas

Todos os resultados são publicados no site do CEUB, na área de Notícias: **uniceub.br/noticias**.

03 PRAZO DE INSCRIÇÃO

De **09 de outubro a 18 de novembro de 2026**, exclusivamente pela internet, no portal de inscrição do site oficial do CEUB (**ceub.br**).

Para se inscrever, acesse a página do curso desejado e clique em "Inscreva-se": **Mestrado em Direito** ou **Doutorado em Direito**. No ato da inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e enviar, pela Área do Candidato, toda a documentação exigida.

A relação das inscrições homologadas será divulgada em 19 de novembro de 2026. Não é permitida a candidatura simultânea ao Mestrado e ao Doutorado neste processo seletivo.

04 TAXA DO PROCESSO SELETIVO

A taxa de inscrição é de **R$ 100,00**, paga por boleto bancário até 18 de novembro de 2026. A inscrição só é efetivada após o envio integral da documentação e a confirmação do pagamento.

> Candidatos vinculados ao **Superior Tribunal de Justiça (STJ)** e à **Defensoria Pública do Distrito Federal** estão dispensados do pagamento quando abrangidos pelos respectivos convênios e comprovarem essa condição na inscrição.

Não há devolução da taxa em caso de desistência do candidato, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

05 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os candidatos que:

- **Mestrado:** tenham graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais, ou Ciências Sociais Aplicadas. Concluintes podem se inscrever, mas só efetivam a matrícula após comprovar a conclusão da graduação;
- **Doutorado:** tenham título de Mestre em Ciências Humanas, Ciências Sociais, ou Ciências Sociais Aplicadas, observados os requisitos de aderência acadêmica do Regulamento do Programa.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo é conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão e tem três etapas, todas eliminatórias.

1 **Prova escrita** eliminatória

Presencial, em 23/11/2026, das 9h às 12h, em laboratório de informática do campus Asa Norte. A prova é composta somente por questões discursivas, para o Mestrado e para o Doutorado. As respostas são digitadas em computador da instituição, sem consulta a qualquer material, e a prova é identificada apenas pelo número de inscrição. Aprovação com nota igual ou superior a 7,0.

2 **Análise do projeto de pesquisa** eliminatória

Para aprovados ou dispensados da prova. O projeto, de autoria individual, deve indicar a linha de pesquisa e, no mínimo, três docentes do Programa como potenciais orientadores, com justificativa. Sem as três indicações, o projeto não é homologado.

3 **Defesa do projeto** eliminatória e classificatória

Por videoconferência (Google Meet ou plataforma equivalente), de 08 a 10/12/2026. São avaliados o projeto, o currículo Lattes, a trajetória acadêmica, as publicações, o domínio do tema e a capacidade de argumentação. Aprovação com nota igual ou superior a 7,0.

A classificação final segue a nota da defesa, até o limite de vagas de cada curso. Em caso de empate, tem preferência o candidato mais idoso.

Todas as respostas são redigidas em língua portuguesa, inclusive sobre o texto da bibliografia escrito em inglês.

BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

- GABAN, Eduardo Molan; NICOLETTI, Lorenzo. *Predatory Litigation in the Health Sector: Competition Challenges of Judicial Activism in Brazil*. GWU Competition and Innovation Lab, v. 8, n. 1, 2025. **Leia aqui**.
- GICO JÚNIOR, Ivo T. et al. *A abordagem da Análise Econômica do Direito em contratações públicas: uma revisão sistemática da literatura do Brasil*. Economic Analysis of Law Review, v. 12, n. 2, 2021. **Leia aqui**.
- VARELLA, Marcelo D. et al. *Processos estruturais no Brasil: uma análise a partir do Supremo Tribunal Federal*. Brazilian Journal of Public Policy, v. 15, n. 1, 2025. **Leia aqui**.
- GUSKOW, Tatiana Maria; OLIVEIRA, Liziane Paixão Silva. *Direito administrativo sancionador e a identidade ontológico-estrutural*. Brazilian Journal of Public Policy, v. 14, n. 1, 2024. **Exclusivo para candidatos ao Doutorado. Leia aqui**.

DISPENSA DA PROVA ESCRITA

Podem solicitar dispensa, até 18/11/2026, pela Área do Candidato (com histórico escolar e formulário próprio):

- candidatos ao Mestrado que cursaram cinco disciplinas como alunos especiais no Programa, com menção igual ou superior a MS em todas;
- candidatos ao Doutorado que cursaram três disciplinas como alunos especiais no Programa, com menção igual ou superior a MS em todas;
- candidatos ao Doutorado egressos do Mestrado em Direito do CEUB, com menção igual ou superior a MS em todas as disciplinas.

Participantes do convênio entre o CEUB e o STJ ou a Defensoria Pública do Distrito Federal estão dispensados da prova, desde que constem da relação oficial enviada à Comissão. A dispensa não garante aprovação nas demais etapas nem vaga.

06 ENVIO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos do processo seletivo são enviados exclusivamente pela **Área do Candidato**, no portal de inscrição. Os arquivos devem estar legíveis, sem rasuras, em formato PDF ou JPG, com até 10 MB cada.

MOMENTO	O QUE ENVIAR	PRAZO
Inscrição	Documentação exigida no formulário de inscrição	Até 18/11/2026
Dispensa da prova	Histórico escolar e formulário de solicitação de dispensa (se for o caso)	Até 18/11/2026
Recurso da prova	Formulário de recurso (se for o caso)	Até 01/12/2026
Segunda etapa	Projeto de pesquisa e currículo Lattes	Até 06/12/2026, às 23h59

A funcionalidade para envio do projeto e do currículo Lattes é liberada na Área do Candidato após a divulgação do resultado da prova escrita. Cabe ao candidato confirmar que o envio foi concluído dentro do prazo. Recursos enviados por e-mail ou por outros meios não são considerados.

07 MATRÍCULA

A matrícula é feita **de forma totalmente virtual**, pela Área do Candidato, de 11 a 18 de dezembro de 2026. Não é necessário comparecer ao campus em nenhuma etapa da matrícula.

A matrícula é efetivada com o envio da documentação exigida e o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais, com as condições financeiras nele estabelecidas.

Em caso de desistência ou de matrícula não efetivada, poderá ser convocado candidato da lista de espera, respeitada a ordem de classificação de cada curso e a disponibilidade de orientação.

08 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

No ato da matrícula, o candidato deve enviar, digitalizados, pela Área do Candidato:

- documento oficial de identificação;
- CPF;
- certidão de nascimento ou casamento, quando necessária à conferência dos dados pessoais;
- uma fotografia 3 × 4 recente;
- **Mestrado:** diploma de graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais, ou Ciências Sociais Aplicadas;
- **Doutorado:** diploma de Mestrado em Ciências Humanas, Ciências Sociais, ou Ciências Sociais Aplicadas.

Os arquivos devem estar legíveis, em formato PDF ou JPG. Documentos expedidos no exterior seguem os requisitos legais e institucionais aplicáveis.

> **Aproveitamento de estudos:** alunos vindos de outro programa podem pedir, por requerimento específico, o aproveitamento de disciplinas já cursadas que sejam compatíveis com as linhas de pesquisa do CEUB. Créditos cursados como aluno especial também podem ser aproveitados. O prazo para aproveitamento é de 4 anos, contados do término da disciplina cursada.

09 RESPONSABILIDADE FINANCEIRA EM CONTRATO

Os valores, a forma de pagamento e as condições de reajuste das mensalidades constam do contrato de prestação de serviços educacionais, assinado na matrícula, e das informações financeiras divulgadas pela instituição antes dela.

As parcelas são reajustadas **em janeiro de cada ano**, independentemente da data de início do contrato. O reajuste tem como referência o INPC (ou o índice que vier a substituí-lo), acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior, conforme divulgado pelo IBGE.

10 CURSOS OFERECIDOS

O Programa oferece um Mestrado Acadêmico e um Doutorado em Direito, ambos no campus Asa Norte, coordenados pelo Prof. Dr. Marcelo Dias Varella. O título conferido é de "Mestre em Direito" ou "Doutor em Direito", sem menção à área de concentração.

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	INVESTIMENTO (1º/2027)
Mestrado Acadêmico em Direito	30	540 horas	36	R$ 3.132,07 por crédito
Doutorado em Direito	30	1.080 horas	Mínimo de 40	48 parcelas fixas de R$ 3.359,44

INVESTIMENTO

Mestrado Acadêmico em Direito

Total de créditos a serem cursados: **36**
Valor do crédito: **R$ 3.132,07**

Doutorado em Direito

48 parcelas fixas de R$ 3.359,44

LINHAS DE PESQUISA

Políticas Públicas, Constituição e Organização do Estado

Relações entre Constituição, Estado, instituições e políticas públicas, e seus impactos na organização estatal e no desenvolvimento.

Políticas Públicas, Processo Civil, Processo Penal e Controle Penal

Sistema de justiça, processo civil e penal, controle penal e políticas públicas ligadas à atividade jurisdicional.

Políticas Públicas, Sociedade Civil e Proteção da Pessoa

Relações privadas, sociedade civil, proteção da pessoa e direitos fundamentais diante das transformações sociais.

Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico

Ordem econômica, desenvolvimento, regulação e políticas públicas nas relações entre Estado, mercado e sociedade.

BOLSAS

Há bolsas de Mestrado e Doutorado com recursos da FAP-DF e do CNPq.

11 DIAS E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES

As aulas do Mestrado e do Doutorado são presenciais, no campus Asa Norte, nos turnos **matutino e noturno**. O estudante escolhe as disciplinas de acordo com a sua rotina, a partir da grade horária semestral publicada no site do Programa.

Algumas disciplinas são oferecidas apenas uma vez por ano. Por isso, recomenda-se planejar a grade de todo o curso logo no início, consultando quais disciplinas serão ofertadas em cada semestre.

Secretaria do Programa

SEPN 707/907, Bloco 3, campus Asa Norte, CEP 70790-075, Brasília (DF).
Segunda a sexta, das 9h às 20h. Sábados, das 8h às 13h.

Atendimento

mestrado@uniceub.br
Telefone (61) 3966-1201, opção 1 e depois 5 (seg. a sex., 9h–13h e 14h–20h)
WhatsApp (61) 3966-1201, opção 1 e depois 6 (9h–20h)

12 OBSERVAÇÕES FINAIS

a) É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e os comunicados do processo seletivo no site oficial do CEUB e manter atualizados os dados informados na inscrição.

b) A aprovação ou a indicação de potenciais orientadores não assegura o aceite de um orientador específico. A orientação observa o Regulamento do Programa, a aderência temática e a disponibilidade dos docentes.

c) O resultado final apresenta os aprovados em ordem de classificação por curso, com a indicação dos selecionados dentro do número de vagas e, se houver, da lista de espera.

d) Na defesa por videoconferência, compete ao candidato acessar a sala virtual no horário estabelecido e verificar previamente seus equipamentos e sua conexão.

e) A defesa de qualificação é obrigatória: no Mestrado, seis meses antes da defesa da dissertação; no Doutorado, a partir do segundo ano de tese.

f) A publicação de artigos em periódicos Qualis da área de Direito é pré-requisito para a defesa: ao menos 32 pontos para mestrandos e 240 pontos para doutorandos, durante o período como aluno regular.

g) Todos os alunos regulares devem publicar um resumo da sua pesquisa nos anais do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizado no segundo semestre de cada ano.

h) As informações pessoais dos candidatos são tratadas para a execução do processo seletivo, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, e as normas institucionais.

i) Os casos omissos são examinados pela Comissão de Seleção e Admissão, respeitadas as competências da Coordenação, do Colegiado e das instâncias superiores previstas no Regulamento do Programa.

Brasília, outubro de 2026.

ceub.br

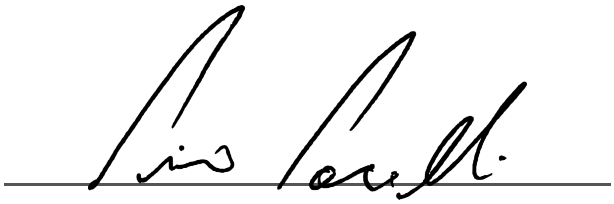

PIO PACELLI MOREIRA LOPES
Reitor do CEUB

CEUB

MESTRADO E DOUTORADO EM **DIREITO**